



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 398/2023

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical à Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira à professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho, referente ao período de julho/2019 a dezembro/2022, a qual fica enquadrado, a partir de dezembro/2022, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Matricula	Data de Admissão	Classe de avanço em dezembro 2022
Cleiva de Almeida Crivelaro Bragatto	977131	06/07/2012	NIV C 18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Setembro de 2023
DE N.º 12.660
UMUARAMA 22.10.2023
Gabriella
DIVISÃO DE ATAS OFICIAIS